

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 33ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 08 de julho de 2019. Aos oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a maioria dos senhores Vereadores, ausente o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 85, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Daguiomar Nogueira. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a Ata da 32ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Balancete dos meses de maio e junho da Fundação Municipal de Desportos; Requerimento de Informação 162/2019 do vereador Jairson Sabino; Indicação 1638/2019 do vereador Nivaldo Bogo; Indicações 1639/2019 e 1640/2019 do vereador Claudiomar Wotroba; Indicação 1641/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Indicações 1642/2019 e 1643/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 1644/2019 do vereador Jairson Sabino e ofícios 0424 e 0430 do Deputado Estadual Júlio Garcia. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento os balancetes de maio e junho da Fundação Municipal de Desportos. Neste momento foi entregue a Moção de Aplausos ao Senhor Mathias Herzer pelos relevantes serviços prestados a comunidade são-bentense. O Senhor Presidente, em virtude da falta de elementos formais quanto a Denúncia Político-administrativa contra o Vice-Prefeito Márcio Dreveck, sugeriu que os trâmites cabíveis a Câmara Municipal fossem suspensos até findado o Inquérito Policial. Frisou que não se trata sobre aceitar ou rejeitar a denúncia, mas suspender os trâmites. O vereador Fernando Mallon sugeriu ao Senhor Presidente que oficie a Divisão de Investigação Criminal, a 2ª Promotoria e a 3ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de São Bento do Sul para que encaminhem o Inquérito Policial e demais documentos necessários para a Câmara de Vereadores, para então tomarem conhecimento dos fatos. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que concorda com o posicionamento do vereador Fernando Mallon. Alegou ser prematuro um julgamento paralelo ao judiciário, vez que desconhecem os fatos. Disse acreditar que a suspensão é o melhor a ser feito. Disse que a Câmara de Vereadores não está se eximindo frente ao caso. Citou a situação semelhante em que esteve envolvido e, por fim, absolvido ainda no Inquérito Policial. O Senhor Presidente informou que, atendendo a sugestão do vereador Fernando Mallon, encaminhará ofício aos órgãos responsáveis para envio dos documentos da ação. Colocou em votação a suspensão quanto ao recebimento da Denúncia Político-administrativa em face do Vice-Prefeito Márcio Dreveck, sendo esta aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão única a Moção 125/2019. O vereador Jairson Sabino, autor da moção, relatou que esta presta reconhecimento ao Grupo de Estudos e Apoio à Adoção e à Convivência Familiar de São Bento do Sul – Gerando Amor, pela

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

sua trajetória e valoroso trabalho e pela passagem dos 20 (vinte) anos de fundação. Falou sobre o histórico do Grupo Gerando Amor. Disse que o intuito do grupo é buscar o melhor para os infantes, indiferente do fato que acarretou a perda do poder familiar por parte dos genitores ou responsáveis. Expôs que a equipe do Grupo Gerando Amor instrui aqueles que tem o anseio pela adoção. Frisou que o trabalho do grupo é voluntário. O vereador Fernando Mallon disse que acompanha há anos o trabalho do Grupo Gerando Amor. Relatou que o juiz da Vara da Infância à época contactou o vereador, enquanto Prefeito, solicitando que o Executivo encaminhasse um Projeto de Lei permitindo o auxílio financeiro para as famílias de apoio que acolhiam, temporariamente, as crianças atingidas pela perda do poder familiar. Disse que o fez por entender a grandiosidade desse trabalho. Parabenizou o autor da moção e os homenageados. O vereador Edimar Geraldo Salomon parabenizou o autor da moção. Disse que no início do grupo participou de algumas reuniões e que continua acompanhando o trabalho prestado. Solicitou subscrever a moção. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida Moção, sendo esta aprovada de forma unânime. Colocou em discussão única a Moção 126/2019. O vereador Fernando Mallon, autor da moção, disse que a moção é assinada por ele e pelos vereadores Jairson Sabino, Nivaldo Bogo e Edimar Geraldo Salomon. Relatou que a moção requer uma audiência com o Governador do Estado para tratativa de devolução do imóvel da CIDASC, localizado no município de São Bento do Sul. Falou que o intuito é sensibilizar o Governador e que o referido imóvel seja transmitido para o município por meio de doação. Disse que a moção foi encaminhada para vários deputados a fim de somar forças. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse ser importante que todos os vereadores assinem a moção, demonstrando força e união dos vereadores. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores que tiverem interesse em subscrever a Moção, que informem o senhor Dums ao fim da sessão. O vereador Nivaldo Bogo disse que não suspenderão os trabalhos para doação do terreno até que todas as possibilidades sejam esgotadas. Também sugere que todos os vereadores assinem. Falou que é importante conversar com todas as entidades que tenham interesse e representantes do Executivo para terem melhores argumentos e então lograrem êxito quanto ao objetivo da Moção. Disse que a Prefeitura emitiu nota dizendo que procurarão formas para a aquisição do imóvel. Alegou que enquanto o Executivo não encontra outro meio de aquisição, o vereador continuará buscando a doação do terreno. Disse que caso lhes seja negada a doação, deixará que o Executivo tome a frente. Falou da importância da aprovação da moção e apoio dos demais vereadores. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy relatou que se manifestou sobre a referida moção durante a palavra livre da última sessão. Se posicionou favorável a moção e que pretende subscrevê-la. Falou que a moção poderia ter sido proposta há três meses. Disse não acreditar que o Governador aceite a audiência, tomando por base outras atitudes durante sua gestão. Relatou que conversou com dois deputados para que intermediassem sobre o pedido de audiência. Não acredita que essa seja a melhor forma de agir. O Senhor Presidente requereu que o autor da moção encaminhe novamente o presente documento constando o nome de todos os vereadores que o subscreverem. Ninguém mais querendo se

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

manifestar, colocou em votação a Moção 126/2019, sendo esta aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 162/2019. O vereador Jairson Sabino, autor do requerimento, disse que este visa atender o apelo e sanar dúvidas dos munícipes quanto ao Programa Remédio em Casa. Disse que recebeu informações que este Programa teria sido reduzido a menos de 20% do oferecido anteriormente. Falou que os atingidos pelo projeto, em sua grande maioria, são pacientes com doenças crônicas, idosos e pessoas de baixa renda. Requereu que o Executivo responda ao requerimento o mais breve possível. Solicitou a aprovação pelos demais vereadores. O vereador Fernando Mallon disse que tomou conhecimento do Projeto pelo município de Itajaí. Sugeriu que esse projeto fosse implantado pelo então Prefeito Fernando Tureck. Relatou que em entrevista com o Prefeito Magno Bollmann lhe foi questionado sobre o fim do Programa Remédio em Casa. Porém este não sabia que a Secretaria de Saúde previa pôr fim no Projeto e não permitiu que se encerrasse. Contudo, diminuíram, drasticamente, o número de atendentes. Falou que é importante que o requerimento seja dirigido ao Prefeito, para que tome conhecimento dos fatos. O vereador Jairson Sabino requereu um aparte. Disse que ouviu a entrevista citada pelo vereador Fernando Mallon e que o Secretário de Saúde para não contrariar o Prefeito não encerrou o Programa, mas, na prática, o Projeto é quase inexistente. Falou que é possível que o Prefeito sequer saiba do rumo que este programa teve. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o Requerimento de Informação 162/2019 em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 291/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 292/2019. O vereador Fernando Mallon questionou onde será instalado o parque infantil tratado no referido Projeto de Lei. Foi-lhe informado que será em uma praça. Expôs que imaginou que seria em uma escola e se assim fosse seria competência da Secretaria da Educação. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 292/2019, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 294/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 295/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo este aprovado de forma unânime. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 296/2019. O vereador Fernando Mallon disse que o Projeto de Lei se refere a suplementação orçamentária correspondente à R\$ 1.711.000,00 (um milhão setecentos e onze mil reais) para dar início nas obras de georreferenciamento. Falou sobre o estudo realizado pelo vereador Jairson Sabino e sua assessoria quanto ao uso de drones para realização do georreferenciamento. Alegou que os gastos diminuiriam consideravelmente se utilizassem drones em vez de aeronaves. Disse ser legal o uso de drones e que os gastos seriam de 1/3 (um terço) do valor proposto pelo Projeto de Lei. O vereador Jairson Sabino disse que foi realizado um estudo profundo para propor a utilização de drones e não

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

aeronaves. Que sua assessoria entrou em contato com outras Prefeituras a fim de saber mais sobre o caso. Concorde que deva ser feita uma atualização quanto ao georreferenciamento. Falou que os gastos seriam, aproximadamente, de 15% (quinze por cento) do valor pago para aeronaves realizarem o mesmo trabalho. Falou que a tecnologia e resolução dos drones é muito superior quando comparada com a forma convencional. Alegou que fiscalizará os gastos. Se posicionou favorável ao Projeto, mas frisou que há um estudo disponibilizado pelo vereador quanto ao uso de drones para a realização do georreferenciamento. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 296/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 297/2019. O vereador Fernando Mallon falou que a mensagem do Projeto de Lei menciona que a suplementação visa a “instalação de Central de Medicamentos em local próprio, eliminando os valores gastos com aluguel. Ainda adequação para instalação do CEO tipo 2, também por solicitação da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e para atender as demandas de medicamentos e serviço de transporte de pacientes”. Questionou o vereador Marco Rodrigo Redlich se o intuito é que a Central de Medicamentos seja no Posto de Saúde Central. O vereador Marco Rodrigo Redlich informou que a Central será no prédio da antiga rodoviária e o CEO no Posto de Saúde Central, porém serão feitas adequações quanto ao isolamento e acessibilidade. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que seria importante que os Projetos viessem com maiores detalhamentos. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que concorda com a explanação do vereador Edimar Geraldo Salomon, mas há que se entender que o orçamento autoriza valores, sendo as informações genéricas por não haver como precisar locais ou número de atividades. Disse que de mesmo modo levará ao Executivo a sugestão do vereador Edimar Geraldo Salomon. Falou sobre os Projetos de suplementação. Disse que os vereadores têm incumbência de aprovar o orçamento ou alterá-lo, bem como a sua distribuição. As intenções de alteração no orçamento por parte do Executivo são votadas pelos vereadores. Acresceu ainda que os projetos antes de serem encaminhados para discussão e votação em plenário são analisados por comissões, dentre elas a Comissão de Finanças, Conta e Orçamento. Explicou que as suplementações não são novos recursos, mas alterações dentro do orçamento do município. Explanou que esse Projeto de Lei é muito importante, pois visa a alteração do local da Central de Medicamentos. Relatou que na gestão anterior foi dito que a parte superior da rodoviária seria destinada ao setor de saúde. Disse que a escolha foi acertada. Falou que a maioria dos usuários dos medicamentos fornecidos pela Central de Medicamentos são, também, usuários do transporte coletivo. E com a escolha do piso superior da rodoviária, o acesso será muito mais fácil. Falou sobre o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Disse que o CEO tipo 1 tem uma determinada capacidade de atendimento. A criação do CEO tipo 2 visa expandir essa capacidade de atendimento no Centro do município. Falou que é necessária a reforma para que fique isolado do Posto de Saúde Central. O vereador Edimar Geraldo Salomon requereu um aparte. Disse que entende sobre a suplementação. Mas requerer que seja especificado para onde o recurso será destinado. Falou também sobre as palavras rebuscadas utilizadas

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” nos Projetos de Lei e suas respectivas mensagens. O vereador Marco Rodrigo Redlich frisou que encaminhará a sugestão ao Executivo. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 301/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 302/2019. O vereador Fernando Mallon disse que o Projeto de Lei se refere ao pagamento de uma indenização que deverá ser efetuada pelo SAMAE. Falou sobre o ofício expedido pela Sra. Juíza da 3ª Vara do Fórum da Comarca de São Bento do Sul, sendo que este não consta no Projeto de Lei. Solicitou ao vereador Marco Rodrigo Redlich que anexe ao Projeto de Lei o ofício supracitado e que o apresente na próxima discussão, a fim de obterem mais elementos para o debate do Projeto. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que solicitará o ofício. Disse que não detém dos detalhes sobre a indenização, mas se refere a insalubridade cobrada judicialmente por um dos funcionários da autarquia. Frisou que solicitará o ofício e sua junção no Projeto. O vereador Fernando Mallon requereu um aparte. Disse que por se tratar de cumprimento de sentença, que o vereador Marco Rodrigo Redlich apresente junto com o ofício a sentença do processo. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 303/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. **PALAVRA LIVRE:** Os vereadores Nivaldo Bogo e César Augusto Accorsi de Godoy se abstiveram do uso da palavra. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** se manifestou quanto a posse dos novos presidentes do Rotary Club no dia 26 de junho. Disse que ser Presidente do Rotary Club é uma tarefa árdua, mas é dividida entre os integrantes. Falou sobre a importância do voluntariado. Disse que os grupos de voluntários alcançam situações que o Poder Público não consegue atingir. Falou que há 9 clubes de serviço que integram o Rotary Club. Parabenizou todos os Presidentes e Conselho Diretor da gestão 2018/2019. Desejou sucesso aos novos Presidentes e Diretores, pois o município de São Bento do Sul precisa dos trabalhos do clube. Citou ações que fizeram junto com a Polícia Federal para ajudar entidades são-bentenses. Se manifestou também quanto as obras de saneamento que estão sendo realizadas, todas em ritmo acelerado. Disse que a cidade está dando um grande passo com a realização das obras de saneamento básico. O vereador **Fernando Mallon** falou sobre a prisão do Vice-Prefeito de São Bento do Sul. Disse que algumas pessoas acreditavam que os vereadores de oposição aproveitariam o momento para tripudiar. Porém estes decidiram encarar a situação de forma cautelosa. Ainda assim, o advogado do Vice-Prefeito faz provocações aos vereadores de oposição, sendo que estes votarão sobre a cassação do mandato do seu cliente. Falou sobre a não apreciação do mérito e indeferimento do *habeas corpus* do Vice-Prefeito pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Entende que o indeferimento deveria ser motivado por possível influência sobre as

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

testemunhas. Porém O Tribunal de Justiça indeferiu por supressão de instância, vez que o pedido de *habeas corpus* deveria ter sido endereçado primeiro ao juiz da causa. Disse que o advogado do Vice-Prefeito não é especialista na área criminal e está querendo “aparecer” mais que o seu cliente. Alegou que o advogado em vez de querer mudar a opinião pública, deveria centrar seus esforços na defesa do seu cliente. E que se este não tiver competência para seguir como patrono da causa, que tenha humildade de passar o caso à outro advogado, citando como exemplo o vereador César Augusto Accorsi de Godoy que é advogado especialista em Direito Criminal. Sugeriu ao vereador César Augusto Accorsi de Godoy, se lhe oferecesse a causa, que não aceite, vez que ocorrerá na Câmara de Vereadores votação da Denúncia Político-administrativa, podendo este ficar impedido de votar. Disse que seria o momento do Vice-Prefeito repensar os rumos da sua defesa. O vereador **Peter Alexandre Kneubuchler** disse que compareceu na posse dos novos Presidentes e Conselho Diretor do Rotary Club no dia 26, representando a Câmara de Vereadores. Parabenizou os voluntários e também o vereador Marco Rodrigo Redlich pela sua gestão enquanto Presidente do Rotary Club. Disse que também esteve representando a Câmara de Vereadores na posse do senhor Helvino Wilsmann, como Governador Distrital do Distrito 4652 do Rotary Club no dia 29. Expôs que são 120 clubes do Rotary Club com a fusão de dois distritos. Falou da dificuldade de atuar com tantos clubes. Desejou êxito ao Presidente Helvino Wilsmann. Relatou que não integra o Rotary Club, mas teve contato com o clube enquanto Presidente e Fisioterapeuta da Fundação de Desportos quando o Rotary Club atendeu necessidades da fundação. Manifestou sua felicidade pela conquista da Copa América pela seleção brasileira. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** registrou suas condolências aos familiares e amigos da senhora Lucinda de Freitas. Falou que o Reino Unido devolveu ao Brasil cerca de 1.400.00 (um milhão e quatrocentas mil) toneladas de carne de frango contaminada com salmonela. Foi proibido o consumo do produto na Europa. Relatou que a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, autorizou a devolução da carne e liberou a venda e consumo no mercado brasileiro. O vereador externalizou sua indignação com o fato. Questionou a importância que se dá aos estrangeiros e o desdém que é tratado o povo brasileiro. Falou também sobre a liberação do glifosato, sendo este agrotóxico proibido em muitos países em virtude das doenças decorridas deste. O vereador **Daguimar Nogueira** se manifestou quanto a diminuição dos valores dos combustíveis nos postos de combustível. Disse ser uma ação favorável aos cidadãos. Falou sobre a venda do Hospital e Maternidade Sagrada Família - HMSF. Disse entender que o HMSF jamais deveria sair do controle das irmãs da Congregação da Divina Providência e caso isso ocorresse, não deveria ser vendido para alguém que não fosse do município de São Bento do Sul. Falou dos inúmeros problemas na instituição e pessoas que não gerem os recursos de forma correta. O vereador Fernando Mallon requereu um aparte. Disse que o Deputado Federal Carlos Chiodini entrou em contato com o vereador para destinação de emenda parlamentar, a qual já está disponível. Falou que a sua intenção era que a verba fosse destinada a Rede Feminina de Combate ao Câncer, mas em virtude da burocracia não foi possível. Frisou que a emenda parlamentar já está na conta

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” da Prefeitura. O vereador Daguiamar Nogueira disse que há muitas pessoas trabalhando pelo hospital e recursos sendo encaminhados. Falou que gostaria que os diretores e novos compradores fossem de São Bento do Sul. Espera que o hospital funcione para o povo são-bentense. O vereador **Jairson Sabino** falou sobre a ação voluntária realizada no Centro de Autismo Professora Maria Celeste Novack pela equipe do CECRED, onde houve a revitalização do ambiente com o apoio da Casa das Tintas. Destacou sobre o nivelamento dos bueiros. Mostrou nos telões os bueiros que são postos no meio da via e falou sobre as consequências desse desnivelamento. Disse que há lei específica e que deverá ser cumprida. Falou sobre a Indicação que protocolou para a realização de hinos para as escolas municipais, sendo esta aceita pela Secretária da Educação Municipal, Rosemari Strack Cândido. Comentou sobre a venda do HMSF. Disse que o Hospital é filantrópico, mas é particular, sendo passível de venda. Falou que o novo comprador pode dar continuidade no atendimento, mas pode utilizar o imóvel para outros fins. Relatou que há preocupação dos vereadores caso o atendimento não tenha continuidade. Disse que os vereadores podem apelar quanto a isso, mas não podem interferir. Alegou que é responsabilidade do Poder Executivo construir um hospital. Falou que o vereador Fernando Mallon tem razão quando expôs sobre a defesa do Vice-Prefeito Márcio Dreveck. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 15 de julho de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 08 de julho de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE
GODOY**

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO